



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 93/SMA, DE 11 DE ABRIL 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor: MARCO TÚLIO NUNES TORRES, inscrito no CPF sob o nº.045.809.936-83, matrícula 408336, como Fiscal/Gestor do contrato sob nº. 01.11.04/2024, proveniente de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é contratação de serviços de promoção, organização e premiação do Circuito Goiano de Pesca Esportiva (etapa de Alexânia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 3380/2024.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

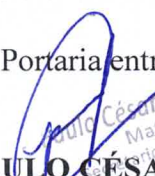
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal  
Alexânia/GO, 11/04/24

Ciente  
12/04/2024  
No me [assinatura]